



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE, Sr. Francisco José Cavalcante Furtado, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão - CARONA Nº 005/2022-SME**, e amparado pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **RATIFICAR** a declaração de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 1/2022, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 02/2022, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DIÁRIO DE ESTUDANTES PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE, em favor da Empresa CIFERAL INDÚSTRIA DE ÔNIBUS LTDA. - CNPJ nº 30.314.561/0001-30, Valor (R\$ 970.000,00), determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Mauriti/CE, 09 de dezembro de 2022.

Francisco José Cavalcante Furtado
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação